



FACULDADE SOGIPA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 1.387 de 14/11/2008 Publicado no DOU de 17/11/2008
Transferência de Manutenção nº 47 de 26/01/2018, DOU de 29/01/2018
Mantida pela Faculdades Integradas de Foz do Iguaçu – FAMERCO

EDITAL 23/20

PROCESSO SELETIVO 2021/1

O Diretor Geral da Faculdade Sogipa de Educação Física, credenciada pela Portaria MEC N° 1.387 de 14/11/2008 – DOU de 17/11/2008 e Portaria de Transferência de Manutenção N° 47 de 26/01/2018, DOU de 29/01/2018, torna público na forma regimental e em consonância com as disposições legais, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo – 2021/1, para ingresso nos Cursos de: Educação Física – Bacharelado, (Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 821, de 30/12/2014. Publicada no DOU de 02/01/15), Fisioterapia – Bacharelado, (Autorizado pela Portaria nº 441, de 21/06/2018. Publicada no DOU de 22/06/18) e de Nutrição – Bacharelado, (Autorizado pela Portaria nº 463, de 02/07/2018. Publicada no DOU de 03/07/18) em funcionamento na Av. Benjamin Constant, nº 80 – Porto Alegre – RS, que disponibiliza 200 (duzentas) vagas semestrais para o curso de Educação Física, sendo 90 (noventa) vagas para o turno da manhã, 90 (noventa) vagas para o turno da noite, 100 (cem) vagas semestrais para o curso de Fisioterapia, sendo 45 (quarenta e cinco) vagas para o turno da manhã, 45 (quarenta e cinco) vagas para o turno da noite, 200 (duzentas) vagas semestrais, para o curso de Nutrição, sendo 90 (noventa) vagas para o turno da manhã, 90 (noventa) vagas para o turno da noite, 10% das vagas são destinadas ao ingresso pelo ENEM. O Processo Seletivo é destinado a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, como segue:

- 1. INSCRIÇÕES:** De 15 de outubro a 26 de fevereiro de 2021, no site da Faculdade Sogipa de Educação Física <https://faculdaDESogipa.edu.br/vestibular.php>. A taxa de inscrição será no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). O valor deverá ser pago de acordo com a data de vencimento do boleto. **PROCESSO SELETIVO:** O processo seletivo será presencial ou online: 1.1 Prova Presencial, se realizará conforme a conveniência e, será agendada; Prova online, se realizará conforme datas e horários disponíveis no sistema. 1.2 Após a realização do pagamento da taxa, o candidato estará confirmado no processo seletivo. A prova tem duração de no máximo 2h30min. 1.3. Vestibular Agendado: iniciará a partir do dia 15 de outubro de 2020, com agendamento diário, para a realização de uma prova de redação. Nesta forma, o candidato deverá comparecer à sede da Faculdade, portando documento com foto e caneta azul ou preta, no horário agendado. 1.4. Vestibular Online: iniciará a partir do dia 15 de outubro de 2020. Nesta forma o candidato optará por realizar a prova de redação online, utilizando computador e internet no dia e horário disponível no sistema. 1.5. Local do Vestibular Agendado: Faculdade Sogipa de Educação Física - Rua Benjamin Constant, nº 80. 1.6. Produto Esperado: Produção de um texto dissertativo, argumentativo, valendo 100 (cem) pontos. 1.7. ENEM – O Candidato, após a sua inscrição, deverá entrar em contato com a Secretaria Acadêmica para formalizar sua opção de uso da nota no Exame Nacional de Ensino Médio, realizado a partir de 2018, desde que apresente à declaração de desempenho, ou documento equivalente, em substituição a nota de Redação.
- 2. CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS** – 2.1. Classificação: os candidatos serão classificados, em ordem crescente, segundo a pontuação obtida na prova. 2.2. Desclassificação: serão desclassificados os candidatos que utilizarem procedimentos fraudulentos durante a prova, ou que obtiverem pontuação inferior a 20 (vinte) pontos no texto, ou que não se fizerem presentes no dia da prova. 2.3. Desempate: serão utilizados os seguintes critérios de desempate: a) data de inscrição; b) maior idade.
- 3. RESULTADOS** – A lista dos aprovados classificados será divulgada sempre 48h úteis após a realização da prova no site da Faculdade Sogipa de Educação Física, www.faculdaDESogipa.edu.br e na Secretaria Geral e Comercial da Faculdade Sogipa de Educação Física, Av. Benjamin Constant, 80 – Bairro São João – Porto Alegre – RS.
- 4. MATRÍCULAS:** 4.1. Data: A matrícula dos candidatos classificados será realizada após a publicação da listagem dos classificados, de segunda a sexta-feira, das 09h às 19h, junto à Secretaria Geral da Faculdade. 4.2. Requisitos: No ato da matrícula os candidatos deverão apresentar os originais e fotocópias dos seguintes documentos: a) Carteira de identidade; b) CPF; c) Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Comprovante de endereço residencial (luz, água ou telefone); e) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente; f) Título de Eleitor, se maior de 18 anos; g) Certificado de Reservista (se candidato do sexo masculino); h) Se candidato menor de 18 anos, apresentar-se acompanhado do responsável, munido dos originais e fotocópias da Carteira de Identidade, do CPF e do comprovante de residência. OBS: O descumprimento de quaisquer dos itens acima, implicará perda de direito à matrícula até que se esgotem as vagas reservadas no caput deste Edital.



FACULDADE SOGIPA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 1.387 de 14/11/2008 Publicado no DOU de 17/11/2008
Transferência de Manutenção nº 47 de 26/01/2018, DOU de 29/01/2018
Mantida pela Faculdades Integradas de Foz do Iguaçu – FAMERCO

5. **VAGAS REMANESCENTES** – Não preenchidas as vagas com os candidatos inscritos e classificados, serão ofertadas as vagas remanescentes, mediante a realização de provas agendadas para os meses de março e abril de 2021, até que as mesmas esgotem totalmente. A pontuação máxima será de 100 (cem) pontos, classificando-se o candidato que obtiver desempenho igual ou superior a 20 (vinte) pontos.
6. **DISPOSIÇÕES FINAIS** – A Faculdade Sogipa não concederá revisão de prova do processo seletivo. O Processo Seletivo tem validade somente para ingresso no primeiro semestre letivo de 2021. Não caberá recurso. A Faculdade Sogipa se reserva o direito da não abertura de turma em que não ocorra número mínimo de 20 (vinte) Acadêmicos matriculados (inscritos e com pagamento efetuado da 1ª parcela da mensalidade). Serão disponibilizadas aos candidatos, no dia de prova presencial, as instruções do Edital e do Caderno de Prova, onde constituem-se as normas sobre as quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento. Aos candidatos do Vestibular online as instruções enviadas no ato da realização da prova online.

Porto Alegre/RS, 15 de outubro de 2020.

Ederson Margarizi Dalpiaz
Diretor Geral

